



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0_44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 016/2013	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – CÓDIGO 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	16/08/2013
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	COMPASSO COMERCIO DE PAPÉIS AQUARONI LTDA. ME
Endereço:	AV. MUNHOZ DA ROCHA, 882 CENTRO – Mandaguáçu PR
CNPJ:	00.241.716/0001-80

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA A SOLICITAÇÃO.		VALOR TOTAL : R\$ 5.779,90 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: Fracionada conforme solicitação da Secretaria Administrativa. FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante entrega dos materiais solicitados e apresentação de nota fiscal eletrônica

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação: É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo 23 e conforme artigo 24, inciso ii, da lei de licitações.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos materiais e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado, inclusive menor que os demais apresentados conforme cotação.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo. Em 16/08/2013  José Adirson Gianotto Nascimento Presidente da Comissão	ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a respectiva aquisição foi devidamente justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 16/08/2013  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE: Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 16/08/2013  Gustavo Henrique Saes PRESIDENTE
---	--	---



SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 13 de agosto de 2013.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA A SOLICITAÇÃO.

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fornecimento: Conforme solicitação.

Forma de pagamento: A vista, mediante entrega de materiais e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO 3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Contadora: <u>Julieli F. Holanda</u> em 13/08/2013.	

Justificativa:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.

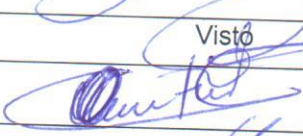
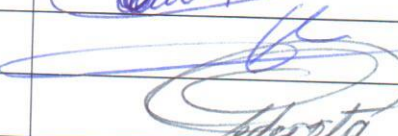
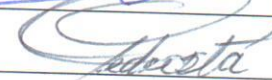
ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		13/08/2013
Comissão de Licitação		13/08/2013
Advogado		13/08/2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA A SOLICITAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CÂMARA, DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
COMPASSO Comércio de Papéis Aquaroni Ltda. CNPJ Nº 00.241.716/0001-80	R\$ 5.779,90
Menegazzo & Favaretto Ltda. CNPJ Nº 04.753.757/0001-07	R\$ 5.812,85
COLMAPEL Colméia Materiais de Papelaria e Escritório Ltda. CNPJ Nº 04.359.801/0001-07	R\$ 5.925,10

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa COMPASSO COMÉRCIO DE PAPÉIS AQUARONI LTDA. CNPJ 00.241.716/0001-80, totalizando o valor de R\$ 5.779,90 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). A empresa demonstrou regularidade fiscal e garantiu a certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços. A solicitação pela Secretaria Administrativa poderá ser fracionada e o pagamento será a vista mediante entrega dos materiais solicitados e apresentação de nota fiscal eletrônica. A empresa concordou com os demais requisitos constantes da solicitação no que diz respeito ao fornecimento e qualidade dos produtos cotados.

Mandaguá PR 13 agosto de 2013.


José Adirson Gianotto do Nascimento
Presidente

Leonilda Barboza Favarin
Membro


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

Mandaguáçu, 12 de junho de 2013.

SOLICITANTE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
FUNDAMENTO: LEI Nº 8666/93.

Prezado(s) Senhor(es):

Solicitamos vossos préstimos no sentido de cotar os preços dos materiais conforme relações anexas, assim como entregar nesta Casa de Leis, acompanhadas dos seguintes documentos atualizados:

- Certidão Negativa de Débito (C.N.D) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certificado de Regularidade de Situação (CRS), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Informamos que os materiais serão adquiridos por esta Casa de Leis, após cotação, no exercício de 2013, que o fornecimento será conforme a solicitação da secretaria e o pagamento à vista, após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

A empresa fornecedora será aquela que oferecer o menor preço total e que comprovar sua regularidade fiscal, conforme documentos solicitados, assim como a certificação eletrônica de notas fiscais.


Para o respectivo fornecimento a empresa deverá manter regularidade para com o INSS e FGTS. Os preços dos produtos somente poderão ser alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços.

Solicitamos ainda vistar (CIENTE) os requisitos constantes ao final da relação.

Atenciosamente.


Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

(Encaminhado a Compasso, Colmapel e Portal)


Gustavo Henrique Saes
PRESIDENTE